

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

CNPJ: 11.073.548/0001-88
http://www.toritama.pe.gov.br

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital
1208-1893-251

Página
1 / 1



Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Despesa realizada: Empenhada

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	20.692.295,72	22.004.812,34
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	52.402,69	190.378,78
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.402,69	165.913,96
4.4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	24.464,82
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.687.612,55	17.057.926,66
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.834.799,01	10.813.934,05
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	8.852.813,54	6.243.992,51
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.912.324,48	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.912.324,48	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.956,00	4.756.506,89
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.956,00	4.756.506,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.166.142,28	15.693.925,38
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	11.906.254,98	11.350.668,45
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.924.953,76	9.351.526,20
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.981.301,22	1.999.142,25
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.488.585,01	4.253.839,28
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.902.232,98	3.057.083,58
3.3.2	SERVIÇOS	1.586.352,03	1.196.755,66
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.696,20
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	6.696,20
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	21.463,84
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	21.463,84
3.7	TRIBUTÁRIAS	14.795,40	0,00
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	14.795,40	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.756.506,89	61.257,67
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.756.506,89	61.257,67
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO		-1.473.846,56	6.310.886,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária)		Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporações de ativos		1.508.277,12	1.514.027,80
Desincorporações de passivos		0,00	0,00
Incorporações de passivos		0,00	0,00
Desincorporações de ativos		0,00	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2018**



(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)

**NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Saúde de Toritama
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1 Fundo Público
CNPJ: 11.073.548/0001-88
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Dorival José Pereira, nº 1370 – Parque das Feiras – Toritama/PE – CEP: 55.125.000
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Saúde concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Público” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Das demonstrações contábeis: A demonstração contábil abrange o Fundo Municipal de Saúde.
Dados do gestor: Nome: Anderson Bruno de Oliveira Cargo: Secretário Municipal. Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: João Gualberto Combé Gomes. CRC-PE nº 021289/O-0. E-mail: jgualberto@cespam.com.br .
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Áureo Saturnium da Silva Falcão. E-mail: aureofalcal@hotmail.com .
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Fundo: ePública
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir: b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do



curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no site da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da



dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	20.692.295,72	22.004.812,31
4.4	VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	52.402,69	190.378,76
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.402,69	165.913,91
4.4.9	OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	24.464,85
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.687.612,55	17.057.926,66
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.834.799,01	10.813.934,15
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.852.813,54	6.243.992,51
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.912.324,48	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.912.324,48	0,00
4.9	OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.956,00	4.756.506,89
4.9.9	DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.956,00	4.756.506,89



Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 20.692.295,72. Diminuição de R\$ 1.312.516,59 quando comparado com o exercício de 2017 que foi de R\$ 22.004.812,31.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.166.142,28	15.693.925,38
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	11.906.254,98	11.350.668,45
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.924.953,76	9.351.526,23
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.981.301,22	1.999.142,22
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.488.585,01	4.253.839,20
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.902.232,98	3.057.083,54
3.3.2	SERVIÇOS	1.586.352,03	1.196.755,66
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.696,25
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	6.696,25
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	21.463,81
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	21.463,81
3.7	TRIBUTÁRIAS	14.795,40	0,00
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	14.795,40	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.756.506,89	61.257,67
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.756.506,89	61.257,67
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO		-1.473.846,56	6.310.886,93

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 22.166.142,28. Aumento de R\$ 6.472.216,90 quando comparado com o exercício de 2017 que foi de R\$ 15.693.925,38.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado patrimonial do exercício de 2018 foi de -R\$ 1.473.846,56. Enquanto que o do exercício de 2017 foi de R\$ 6.310.886,93.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporações de ativos	1.508.277,12	1.514.027,87
Desincorporações de passivos	0,00	0,00
Incorporações de passivos	0,00	0,00
Desincorporações de ativos	0,00	0,00

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 1.508.277,12.

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2018	2017
Aquisição de estoques.	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis.	935.623,27	1.279.316,00
Construção e aquisição de bens imóveis.	572.653,85	234.711,87
Aquisição de títulos e valores.	0,00	0,00
Concessão de empréstimos.	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos.	0,00	0,00

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2018	2017
Amortização da dívida pública.	0,00	0,00
Amortização de precatórios.	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos.	0,00	0,00

Nota 6) INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Houve incorporação de passivos na ordem de R\$ 0,00, detalhados a seguir.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS



Descrição	2018	2017
Tomada de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

As baixas da dívida ativa tributária geraram desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00. A seguir será detalhado as demais desincorporações de ativo.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2018	2017
Cobrança da dívida ativa.	0,00	0,00
Alienação de estoques.	0,00	0,00
Alienação de bens móveis.	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis.	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores.	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos.	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos.	0,00	0,00

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)			
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2018	2017
1º	Transferências Intragovernamentais	9.834.799,01	10.813.934,15

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)			
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2018	2017
1º	Remuneração de Pessoal	9.924.953,76	9.351.526,23

- e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):**
 Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.
- e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**
 Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.
- e.5.Baixas de investimentos:**
 Não houve registro de baixas de investimentos.
- e.6.Constituição ou reversão de provisões:**
 Não se aplica.
- e.7.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:**
 Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2018.
- e.8.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):**
 Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2018.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído/Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2020	Concluído/Em andamento
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2022	Concluído



Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

CNPJ: 13.274.242/0001-15 Fone: 8137411156
<https://www.capitaldojeans.org/>

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital
1556-7635-302

Página
1 / 1



Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018

Despesa realizada: Empenhada

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.762.592,27	3.955.125,76
4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.574,40	23.497,40
4.4.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.574,40	18.978,40
4.4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	4.519,00
4.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.676.185,82	3.508.090,74
4.5.1 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.814.000,00	2.679.000,00
4.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	862.185,82	829.090,74
4.6 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	64.615,19	419.219,22
4.6.4 DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	64.615,19	419.219,22
4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.216,86	4.318,31
4.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.216,86	4.318,31

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.902.936,45	3.368.974,08
3.1 PESSOAL E ENCARGOS	1.880.674,89	1.618.616,60
3.1.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.602.308,19	1.354.626,95
3.1.2 ENCARGOS PATRONAIS	278.366,70	263.989,74
3.2 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	68.276,00	295.382,56
3.2.1 APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	232.351,86
3.2.2 PENSÕES	68.276,00	63.030,70
3.3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.949.667,25	1.365.498,72
3.3.1 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	761.394,41	555.038,62
3.3.2 SERVIÇOS	1.188.272,84	810.460,03
3.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	44.976,00
3.5.2 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	44.976,00
3.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.318,31	44.500,10
3.9.9 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.318,31	44.500,10

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO **-140.344,18** **586.151,68**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporações de ativos	165.088,69	163.652,68
Desincorporações de passivos	0,00	0,00
Incorporações de passivos	0,00	0,00
Desincorporações de ativos	0,00	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Demonstrações Contábeis
Exercício de 2018**



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://stce.pe.gov.br/portal/validarDoc.sramCodigo-do-documento=872decece-1012-4d79-41ab-39fa380793dc

(Resolução TCE-PE nº 048, de 19 de dezembro de 2018)

**NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1 Fundo Público
CNPJ: 13.274.242/0001-15
Domicílio do órgão ou entidade: Rua João Chagas, S/N – Centro – Toritama/PE – CEP: 55.125.000
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Público” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Das demonstrações contábeis: A demonstração contábil abrange o Fundo Municipal de Assistência Social.
Dados da gestora: Nome: Elaine Cristina Silva Tavares Cargo: Secretária Municipal. Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: João Gualberto Combé Gomes. CRC-PE nº 021289/O-0. E-mail: jgualberto@cespam.com.br.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Áureo Saturnium da Silva Falcão. E-mail: aureofalcal@hotmail.com.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Fundo: ePública
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir: b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do



curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no site da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da



dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:
 I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIação PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3,762,592,27	3,955,125,76
4.4	VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9,574,40	23,497,49
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAções FINANCEIRAS	9,574,40	18,978,40
4.4.9	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	4,519,09
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAções RECEBIDAS	3,676,185,82	3,508,090,74
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2,814,000,00	2,679,000,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	862,185,82	829,090,74
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	64,615,19	419,219,22
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	64,615,19	419,219,22
4.9	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12,216,86	4,318,31
4.9.9	DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12,216,86	4,318,31



Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 3.762.592,27. Diminuição de R\$ 192.533,49 quando comparado com o exercício de 2017 que foi de R\$ 3.955.125,76.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.902.936,45	3.368.974,08
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.880.674,89	1.618.616,66
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.602.308,19	1.354.626,95
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	278.366,70	263.989,71
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	68.276,00	295.382,59
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	232.351,80
3.2.2	PENSÕES	68.276,00	63.030,79
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.949.667,25	1.365.498,70
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	761.394,41	555.038,67
3.3.2	SERVIÇOS	1.188.272,84	810.460,03
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	44.976,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	44.976,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.318,31	44.500,13
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.318,31	44.500,13
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO		-140.344,18	586.151,68

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2018 totalizaram R\$ 3.902.936,45. Aumento de R\$ 533.962,37 quando comparado com o exercício de 2017 que foi de R\$ 3.368.974,08.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado patrimonial do exercício de 2018 foi de -R\$ 140.344,18. Enquanto que o do exercício de 2017 foi de R\$ 586.151,68.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporações de ativos	165.088,69	163.652,60
Desincorporações de passivos	0,00	0,00
Incorporações de passivos	0,00	0,00
Desincorporações de ativos	0,00	0,00

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 165.088,69.

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2018	2017
Aquisição de estoques.	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis.	165.088,69	163.652,60
Construção e aquisição de bens imóveis.	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores.	0,00	0,00
Concessão de empréstimos.	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos.	0,00	0,00

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2018	2017
Amortização da dívida pública.	0,00	0,00
Amortização de precatórios.	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos.	0,00	0,00

Nota 6) INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Houve incorporação de passivos na ordem de R\$ 0,00, detalhados a seguir.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2018	2017
Tomada de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00



Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

As baixas da dívida ativa tributária geraram desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00. A seguir será detalhado as demais desincorporações de ativo.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2018	2017
Cobrança da dívida ativa.	0,00	0,00
Alienação de estoques.	0,00	0,00
Alienação de bens móveis.	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis.	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores.	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos.	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos.	0,00	0,00

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.</p>
<p>d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.</p>

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
 Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)			
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2018	2017
1º	Transferências Intragovernamentais	R\$ 2.814.000,00	R\$ 2.679.000,00



VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)			
Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2018	2017
1º	Uso de bens, serviços e consumo	R\$ 1.949.667,25	R\$ 1.365.498,70
e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.			
e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de <i>impairment</i> .			
e.5.Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.			
e.6.Constituição ou reversão de provisões: Não se aplica.			
e.7.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2018.			
e.8.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2018.			

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPAP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído/Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento



Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2020	Concluído/Em andamento
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
--	-------------------------------------	-----------------------	--	-----------

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0